



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 159 / 2024

Data 28/02/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Cristina dos Santos Fiuza
Cristina dos Santos Fiuza

Vice-Presidente

05/03/24

APROVADO

Indicação

LIDO

05/03/24



Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Mato Grosso do Sul e ao Senhor Hélio Peluffo, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópias a Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS e ao Senhor José Marcos Calderan Prefeito Municipal de Maracaju, da seguinte solicitação

Solicitação

Solicito estudo técnico e construção de uma ponte sobre o Rio Brilhante saída na BR 060 de frente a Fazenda Mariana, KM 490, acesso também a BR 060 a estrada da Laguna que liga as fazendas: Santa Terezinha do Jaú, Laguna, Cruzeiro I, S.Bento I, CAB.DO.SERROTE, Serrote, São Luís, Morada do Sol, Santa Adélia, Furnas, Lobo Negro, Estância N.S.Aparecida, Celeiro, Pequi, Capão Grande, Rancho, Estrela, Mun Emídio Rodrigues, Nova Estância, Sossego, Melo, Recanto, Jatoba, Gariroba, Alvorada do Sul, Nova, São Marcos, Estância do Pequi, Rancho Santo Antônio, Taboquinha, Primavera, Fazendinha, Retiro Buriti, Santo Antônio das Missões, Retiro da Laguna, Vale do Brilhante, São Roque, Mascote, Estância Gaúcha e Laura Vicuna. Que seja criado uma parceria entre o Estado e os dois municípios:

Justificativa

A presente indicação justifica-se pois hoje o rio não tem ponte, os veículos passam por dentro da água, onde existe uma grande cratera, os caminhões carregados com calcário, milho e soja que vão carregar e descarregar em Porto Murtinho não conseguem fazer a travessia sobre o rio Brilhante porque devido essa grande cratera de pedra fica impossibilitado o acesso das cargas de calcário, cama de frango, gesso, insumos agrícolas com adubos, sementes e fertilizantes. Devido a isso os caminhões e produtores têm que percorrer uma volta de aproximadamente 80 km pela BR 060, e com a ponte o trecho vai encurtar 40 km.

Plenário das Sessões, 28 de Fevereiro de 2024



DOC 1700127125